



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA N° 424

De 01 de Abril de 2020.

Renova Cessão de Servidor Público Municipal para exercer suas funções junto à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a cessão da Servidora **MARIA SOLANGE DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF n.º 352.791.845-00 e RG n.º 623.977 SSP/SE, Matrícula n.º 632, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, **com ônus para o órgão requisitante**, pelo período de 01 (um) ano, de 01 de Abril de 2020 à 01 de Abril de 2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Durante o período de vigência desta Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 01 de Abril de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal